



Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Deliberação CMEI 01/20 do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Autorização para funcionamento da escola de Educação Infantil “Maple Bear Canadian School Itatiba”, na forma que especifica.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba em conformidade com o Art. 89 da Lei 9.394/96 e à vista do disposto na Deliberação CMEI 01/99 e do que consta no Parecer CMEI 01/2020, expede a seguinte deliberação:

Artº 1º - A escola de Educação Infantil “Maple Bear Canadian School Itatiba”, localizada à Av. Carmelo Scarparo, 630, Residencial Fazenda Santa Rosa – Fase I, Itatiba/SP, mantida por Tikonikos Participações Ltda, CNPJ 33.667.526/0001-89 - José Wilson Barreto Gomes, portador da cédula de identidade RG 5.265.151-4 e do CPF 911.726.598-34 e Gustavo Bichuette Barreto Gomes, portador da cédula de identidade RG 24.724.727-3 e CPF 292.785.428-90, fica autorizada a funcionar por despacho deste Conselho.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar às normas estabelecidas em cumprimento à Lei 9.394/96 (LDB).

Artigo 3º - A Secretaria da Educação à qual está jurisdicionada a escola zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Deliberação e proporá, em caso de inadimplência, a cessação da presente autorização, de conformidade com a Lei Municipal 5.000/17 e Deliberação CMEI 01/99.

Itatiba, 23 de janeiro de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Roselene Bardi Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

HOMOLOGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Itatiba, 23 de janeiro de 2020

Douglas Augusto Pinheiro
Prefeito Municipal de Itatiba